CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 96/2021

Caçapava, 08 de setembro de 2021.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, instituir o Programa de Incentivo a Implantação de Hortas Comunitárias no município de Caçapava.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, considera louvável e no que compete a esta comissão manisfestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 96/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Maicon Goiembiesqui
Vereador-CIDADANIA
Membro e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende
Vereador-CIDADANIA
Presidente

Rodrigo Meirelles
Vereador-PSD
Vice-Presidente

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade com o identificador 330021005400330039003A005400520041004C, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE:29948416813 Data: 08/09/2021 17:30:39

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES CURSINO:34750241873 Data: 03/09/2021 15:04:20

Assinado digitalmente por MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI:32444768809 Data: 03/09/2021 14:54:27